

RESOLUÇÃO N° 08, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos adicional por remanejamento na dotação orçamentária da Autarquia SAMA e dá outras providências

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n° 6.203, de 04 de abril de 2024 e Portaria n° 11.775, de 10 de abril de 2024, considerando a Lei Municipal n.º 6.123, de 29 de junho de 2023 (LDO), Lei Municipal n.º 6.176, de 11 de dezembro de 2023 (LOA), e a Resolução SAMA n.º 01 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamento orçamentária no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com amparo do art. 21, § 2.º da LDO, para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

ÓRGÃO/UO	FUNC.PROGR	PROJ	CLASS.DESP.	COD.RED.	VALOR (R\$)
51.02	04.123.0500	2608	3.3.90.30.00.00.00	12	5.000,00
51.02	04.123.0500	2608	3.3.90.39.00.00.00	16	28.000,00
TOTAL					33.000,00

Artigo 2° - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação de saldo orçamentário, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO/UO	FUNC.PROGR	PROJ	CLASS.DESP.	COD.RED.	VALOR (R\$)
51.01	04.122.0500	2600	3.3.90.33.00.00.00	02	1.000,00
51.01	04.122.0500	2600	3.3.90.35.00.00.00	03	1.000,00
51.01	04.122.0500	2600	3.3.90.36.00.00.00	04	1.000,00
51.02	04.123.0500	2608	3.3.90.33.00.00.00	13	1.000,00
51.02	04.123.0500	2608	3.3.90.35.00.00.00	14	1.000,00
51.02	04.123.0500	2608	3.3.90.36.00.00.00	15	1.000,00

RESOLUÇÃO N° 08, DE 13 DE JUNHO DE 2024

51.02	04.123.0501	2615	3.1.90.94.00.00.00	20	20.000,00
51.02	04.123.0501	2615	3.3.90.93.00.00.00	21	3.000,00
51.05	04.122.0500	2603	3.3.90.33.00.00.00	30	1.000,00
51.05	04.122.0500	2603	3.3.90.36.00.00.00	32	1.000,00
51.06	04.125.0500	2625	3.3.90.35.00.00.00	37	1.000,00
51.06	04.125.0500	2625	3.3.90.36.00.00.00	38	1.000,00
TOTAL					33.000,00

Artigo 3° - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n° 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 6.176 de 11 de dezembro de 2023 e Resolução SAMA n° 01, de 02 de janeiro de 2024.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá/SP, 13 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.
Marcelo Augusto de Oliveira
Expediente - SUP, em 13/06/2024